



Movimento

ISSN: 0104-754X

stigger@adufrgs.ufrgs.br

Escola de Educação Física

Brasil

Pereira da Costa, Simone
Esporte e Paixão: o processo de regulamentação dos rodeios no Brasil
Movimento, vol. 9, núm. 2, mayo-agosto, 2003, pp. 71-87
Escola de Educação Física
Rio Grande do Sul, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115317989005>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Esporte e Paixão: o processo de regulamentação dos rodeios no Brasil

*Simone Pereira da Costa**

Resumo: no Brasil, em 2001, as provas que caracterizam o chamado rodeio completo foram oficializadas como uma atividade esportiva e seus praticantes passaram a ser considerados atletas profissionais. Entretanto, a campanha pela aprovação de uma lei federal que instituisse o caráter esportivo desses eventos teve início em meados dos anos 90. Nesse período, os rodeios brasileiros já tinham se constituído como mega-eventos, marcados pela união de atividades lúdicas e competições em um mesmo ambiente: as arenas das festas de peão, espalhadas por diversas cidades do interior do país. Este artigo tem, portanto, o objetivo de descrever e analisar o processo de regulamentação dos rodeios e a caracterização dada a cada uma das modalidades desse novo esporte.

Palavras-chave: Antropologia do Esporte, Rodeios, Profissionalização.

Festa do peão: a consolidação dos rodeios como uma mania nacional

Nas últimas três décadas houve um aumento significativo do número de feiras, mostras agropecuárias e festas do peão em todo país. Verifica-se também a realização, com maior frequência, de “encontros de caubóis” e outros eventos similares que têm como mote atividades próprias de determinadas regiões.¹ Todos esses eventos são realizados prevendo não apenas a promoção de atividades de comércio, divulgação de produtos, implementos agropecuários e informações sobre as novas tecnologias empregadas no setor; mas também a realização de uma grande festa que, dificilmente, dispensa a prática dos rodeios.

* Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá/PR. Mestre em Sociologia pela UFRJ e doutoranda em Ciências Sociais pela UERJ.

¹ Alguns exemplos de eventos temáticos são: a Mercoteite, em Lages/SC; a Expozebu, em Uberaba/MG; a Feira de Caprinos, em Lages/RN e a Festa da Uva, em Ucrânia/SP.

Segundo Neves (1998:297), as feiras, exposições e mostras agropecuárias acontecem no Brasil desde o final do século XIX. Mas, neste contexto, elas expressavam os modos de participação no processo de exibição das mercadorias consagradas pelas exposições universais, sendo ainda eventos subordinados a outras solenidades, principalmente, festas do padroeiro ou celebração de aniversário da obtenção do *status* de município. Contudo, eventos desse tipo também teriam sofrido as conseqüências do intenso processo de transformação pelo qual passou o setor agropecuário e o “espaço social agrário”² brasileiros, ao longo de mais de um século.

Desde o final dos anos 50, as feiras, mostras e exposições agropecuárias passaram a ser identificadas como um misto de feira e festa popular. Em diversas situações haveria ainda a referência enaltecida de alguma identidade regional. Como destaca Neves (1998:299), a expansão espetacular das formas de comercialização de animais e de produtos, em um contexto de festas populares, transformou-se em um fenômeno nacional.

Alem (1999:102 e 104) observa que as exposições agropecuárias são o fenômeno mais central da configuração sertaneja e também o mais original, antigo e de maior permanência e regularidade no tempo. As feiras e exposições teriam se expandido por todas as regiões brasileiras e, nos últimos 10 anos, poderiam ser incluídas nos eventos da cultura de massa. Foram o fenômeno que mais acoplou e irradiou outros eventos semelhantes e relevantes, como os desfiles, leilões de animais e as festas de peão. Elas, tiveram, portanto, “função urbanizadora”, em uma sociedade absolutamente ruralizada.

Dessa forma, é possível perceber que a realização de rodeios não é uma novidade no Brasil, principalmente nas regiões sul, sudeste e centroeste. Muito antes do final dos anos 80, eles já atraíam muitas pessoas e movimentavam um volume razoável de dinheiro. Entretanto, nesse período, um fato torna-se novidade: os rodeios viram uma “mania” no chamado “cinturão *country*”,³ que engloba municípios do interior dos estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso

2 Ao trabalhar com essa idéia enfatizo que estou tratando de um espaço que não contempla apenas as atividades agrícolas, mas também um conjunto de processos e relações sociais. Sobre esse assunto ver, entre outros, Santos (1991).

3 Expressão utilizada em artigo publicado no jornal *Gazeta Mercantil*, em 16 de agosto de 1999, no qual falava-se da importância econômica dos rodeios e das estratégias adotadas por emissoras de TV, que trabalham por assinatura, como a CMT (*Country Music Television*), para abocanhar essa parcela do mercado brasileiro.

do Sul e Distrito Federal. Até mesmo grandes capitais aderem, em certa medida, ao mundo dos rodeios, sendo comuns bares com o motivo *country/caipira/sertanejo*⁴ nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e também na região serrana do Rio de Janeiro.

Em meados dos anos 90, a “indústria de produção” dos rodeios já está plenamente estruturada. O sucesso das festas de Barretos, Uberaba, Presidente Prudente, Colorado, Jaguariúna e o fato de serem realizadas mais de 1.500, por ano, em todo o país, transformou a realização desses eventos um negócio milionário.

Os rodeios, que acontecem dentro de feiras e exposições agropecuárias ou durante as famosas festas do peão, passaram a ter alto grau de autonomia, sendo promovidos por grandes empresas de eventos, que contratam profissionais especializados, sob a forma de prestação de serviços: tropeiros; locutores; equipes de som e luz; proprietários de estruturas metálicas para montagem de arquibancadas e bretes, quando não há estrutura fixas; seguranças; auxiliares de bretes e muitos outros. Encontra-se, portanto, constituído um “mercado” de profissionais e empresas para execução das tarefas que garantem a existência dos rodeios atuais, que têm um formato empresarial e moderno.

Nos anos 90, os rodeios, indiscutivelmente, passam a ser grandes eventos que buscavam uma unidade entre esporte e festa, exigindo uma maior profissionalização nesses dois níveis: na organização da festa⁵ e na consolidação da prática esportiva. Entretanto, a estruturação do lado esportivo das festas de rodeio tem sido, de fato, o processo mais laborioso. Esse artigo tem, portanto, o objetivo de descrever e analisar a campanha que culminou no reconhecimento dos rodeios, no Brasil, como um esporte.

4 Alem (1999:55) argumenta que, no Brasil, esses três termos tornaram-se quase sinônimos, muito embora as práticas e as representações que lhes deram origem sejam muito diferentes. O movimento seria o seguinte: o caipira e o sertanejo teriam se diluído no *country*, podendo estar no campo ou nas cidades, por força de um novo “modo de vida”.

5 No nível da festa, destaco dois casos: o clube *Os Independentes*, que comanda a famosa Festa do Peão de Barretos, vinculada ao circuito profissional, e a empresa *Cowboy Forever*, que organiza o circuito universitário, que tem um perfil amador.

Rodeios como esporte: a elaboração de uma ampla campanha de reconhecimento

A transformação dos rodeios, de jogos populares e competições amadoras, para uma atividade esportiva e oficial, esteve vinculada à necessidade de eliminar a vulnerabilidade jurídica desses eventos, uma vez que várias festas vinham sendo embargadas em função de ações das sociedades protetoras dos animais e de alguns órgãos ligados ao poder público municipal ou estadual.

A Lei número 9603, de 12 de fevereiro de 1998, tornou “crime ambiental” a prática de atos de abuso, maus-tratos, ferimentos ou mutilações praticados contra os animais. Vários juízes vinham usando essa lei para enquadrar os rodeios como atividades “lesivas ao meio ambiente”, porque avaliavam que, os animais usados nas montarias e aqueles que participavam das chamadas “provas funcionais”, eram mau tratados. O embargo de várias festas, a insegurança em que ficavam as comissões organizadoras, que podiam, inclusive, ser presas, acusadas de praticarem crime contra o meio ambiente, exigiu uma articulação rápida, em nível nacional.⁶

A saída encontrada era mostrar o “profissionalismo” presente na prática dos rodeios, no Brasil, e o caráter esportivo dessa atividade que deveria ser reconhecida e regulamentada como tal. A “profissionalização”, portanto, é associada à criação de uma lei que deveria reconhecer os peões como atletas e os rodeios como esporte, eliminando a possibilidade de interpretações jurídicas que viessem a considerá-los lesivos ao meio ambiente.

Pelo menos desde 1997 tramitava na Câmara dos Deputados, um projeto de lei que buscava regulamentar a profissão de peão de rodeio. Diferentes propostas foram unificadas e resultaram no projeto apresentado pelo Deputado Federal Jair Meneguelli (PT/SP), aprovado, em março de 2001, e que instituía normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional. A proposta do deputado petista foi uma alternativa possível ao projeto de outro deputado que previa a regulamenta-

6 As maiores polêmicas foram criadas em torno de algumas festas realizadas em São Paulo. A reação imediata também partiu de lá, com a aprovação, nesse mesmo ano, de uma lei estadual que permitia a prática de rodeios no estado. O maior temor era que a Festa do Peão de Barretos pudesse ser embargada.

ção pura e simples da profissão de peão, avaliava-se que, uma nova profissão não poderia ser criada apenas “por força da lei”. A idéia era estabelecer cláusulas mínimas que assegurassem aos peões algumas garantias. Utilizou-se a estratégia de tramitar primeiro o projeto sobre a profissão de peão e, depois, de forma complementar, aquele que dispunha sobre o esporte.

No Senado, o projeto de Meneguelli sofreu propostas de emendas da bancada do próprio partido do deputado. Os itens que tratavam sobre a promoção e fiscalização sanitária dos animais, quando da realização dos rodeios, levaram alguns senadores a exigir a proibição do uso do sedém⁷ e das esporas,⁸ a fim de que eles não entrassem em conflito com aquela lei de 1998. Por fim, o projeto do deputado acabou sendo aprovado sem mudanças, apesar de ter o voto contrário da bancada petista, no Senado, sendo imediatamente encaminhado para sanção do presidente da República.

As articulações para aprovar os projetos que regulamentavam a profissão de peão de rodeios e que os transformava em

7 Instrumento utilizado no momento das montarias de forma a dar-lhes “estilo”. Tem o objetivo de dificultar a prova para o peão, uma vez que o animal tenta se desvencilhar do sedém jogando as patas posteriores para trás. De acordo com as normas que regem a prática dos rodeios, o sedém utilizado para as montarias deve ser confeccionado de lã natural ou algodão e não pode ficar na altura dos órgãos genitais dos animais. Estudos sobre animais de médio e grande porte, usados em rodeios, feitos por profissionais ligados a centros universitários de pesquisa nacionais ou norte-americanos, afirmam que o uso do sedém não é capaz de transformar um animal manso em corcovador. Argumenta-se que aqueles que se destacam nos rodeios como bravos e puladores têm “inclinação natural” para isso e o sedém apenas “encorajaria” o cavalo ou o touro a dar altos coices no ar, com as patas traseiras. Considera-se também que o sedém não foi um instrumento inventado pelos profissionais dos rodeios: ele é recurso de trabalho para uso de veterinários que tratam de animais de grande e médio porte (bovinos, eqüinos, caprinos e ovinos). Nesse caso, o sedém é confeccionado com argolas e couro, em suas laterais e, em sua extensão, de crina de cavalo, tendo a finalidade de conter os animais.

8 Outro instrumento polêmico nos rodeios, as esporas são consideradas, pelos praticantes do esporte, um instrumento de “comando” e não de “punição”. São utilizadas não só para as montarias, mas também como guia no processo de doma de todos os animais, os de trabalho e os que vão para prática dos esportes eqüestres, incluindo as montarias em touro e em cavalo. Os modelos de esporas utilizados hoje são diferentes para cada modalidade, mas todas têm quatro partes: garfo (encaixa no calcanhar da bota), correia de couro (sai das pontas do garfo e segura a espora nos pés), roseta (parte que toca diretamente os animais) e cachorro (haste na qual a roseta é encaixada). As esporas usadas nas montarias em touro tem o cachorro inclinado para dentro e a roseta travada. Para montaria em cavalo são mais apropriadas as quem tem um cachorro menor, dentes menos salientes, espessura fina e giram com facilidade.

esporte, reuniu políticos de diferentes partidos, com clivagens ideológicas bem distintas. Por exemplo, estiveram lado a lado Jair Meneguelli, conhecido sindicalista do ABC paulista, um dos fundadores da Central Única do Trabalhadores (CUT) e Ronaldo Caiado, representante dos interesses dos empresários rurais e da União Democrática Ruralista (UDR). Ambos tinham em comum o discurso que os rodeios criam empregos e são uma atividade que movimenta a economia de mais de uma centena de municípios pobres do interior do país. Assim, a unificação do discurso pró-regulamentação, aliado à qualificação do debate com números e informações concedidas por profissionais que atuam na área de promoção dos rodeios, conseguiu esvaziar propostas contrárias à oficialização dos rodeios, que também tramitavam na Câmara.

Os argumentos dos que posicionavam-se contra os rodeios assentava-se na afirmação que os animais são mau tratados porque ficam expostos ao som alto, confinados, durante várias horas, em espaço reduzido e sem alimentação. Mas, a principal polêmica dizia respeito mesmo ao uso do sedém. No desenrolar das negociações, os contrários passaram até a aceitar a realização dos rodeios, desde que eles fossem praticados sem esse instrumento. Por sua vez, os defensores desses eventos argumentavam que o equipamento, além de dar maior qualidade visual às montarias, seria uma garantia de segurança para os peões porque confere alguma previsibilidade aos giros dos touros e aos galopes dos cavalos. Nesse debate, foram utilizados estudos científicos, feitos por pesquisadores de importantes centros universitários, sobre os possíveis prejuízos do uso do sedém e a exposição dos animais ao som alto. Ora os resultados dessas pesquisas são utilizados para endossar os argumentos dos contrários aos rodeios, ora são usados para legitimar a campanha de legalização, porque também não há consenso entre os pesquisadores sobre o assunto.

As discussões sobre maus-tratos dos animais, usados nos rodeios, desperta ação de defesa, principalmente por parte dos tropeiros que são os proprietários dos touros, cavalos e bezerros usados durante as provas. Entrando na discussão que assumiu projeção nacional, quando a cantora Rita Lee posicionou-se contra os rodeios, afirmou Flávio Junqueira, um dos mais importantes tropeiros do Brasil, ao explicar os cuidados que foram tomados no início da temporada de 2001:

Tudo foi feito para agradar as senhoras: mudou-se o tão famigerado sedém para a cordinha de algodão, a arena estava bem forrada de areia, os animais viajam todos os dias para suas fazendas, enfim, tudo o que era necessário e também o que não havia nenhuma necessidade de ser feito foi providenciado para que as ferrenhas amantes dos animais se dessem por satisfeitas. Foi aí que ouvi o maior de todos os absurdos da minha vida de não tão amante de animais, mas criado em fazenda curando bicheira, alimentando e treinando cavalos e touros tanto para o rodeio como para a lida em geral: “O rock alto estressava os bichinhos de um tonelada!!”

Agora descobri por que uma certa cantora de rock lidera esse pessoal. Acho que em uma de suas “viagens” algum touro deve ter falado a ela que rock é estressante e ela, numa crise de depressão, talvez provocada pelo sentimento de culpa de ter destruído tantos jovens como suas famílias que seguiram sua apologia às drogas, resolveu investir contra nós, os tropeiros assassinos (Rodeo Life:2001:06).

A fala raivosa de Junqueira contra Rita Lee e as demais pessoas que defendem os direitos dos animais expressa o tom “quente” do debate. Contudo, em 1997, pode-se dizer, que foi dado o ponta pé inicial na ampla campanha para transformar os rodeios em esporte. Ela tinha o seguinte lema: “Rodeio - esporte e paixão - quero a legalização” e intensificou-se em 1999, após a aprovação, em 1998, em São Paulo, de uma lei estadual considerada a “Lei da Liberdade” porque permitia a realização de rodeios no interior do Estado,⁹ desde que fossem respeitadas as condições de segurança para os participantes, competidores e animais.

O principal argumento dos que são favoráveis aos rodeios indica que eles são uma atividade tradicional no meio rural brasileiro, têm gerado empregos, renda e movimentado a economia de várias cidades. Entre os políticos, as explicações iam da garantia de realização de um evento que já estava absolutamente incorporado na agenda dos brasileiros até à defesa dos direitos trabalhistas dos profissionais do rodeio. Como disse o Deputado Jair Meneguelli, em discurso proferido na cerimônia de posse da nova diretoria da Federação Nacional do Rodeio Completo, em 30 de março de 2001, publicado pela revista *Rodeo Life*:

Tem sido cada vez mais freqüente, nos últimos anos, a promoção de espetáculos de rodeio que, via de regra, movimentam vultuosas quantias de dinheiro e que utilizam de peões para montarias de bovinos e eqüinos e participação em provas de laço, sem qualquer contrato onde figurem normas mínimas de proteção e segurança individual.

9 Havia uma lei municipal que proibia a realização de rodeios na capital paulista.

A atividade de peão de rodeio, em virtude de sua natureza, deve ser equiparada a do atleta profissional, respeitadas as suas singularidades e a livre negociação entre as partes interessadas - os próprios peões e as entidades que os contratam.

Não se pode pretender uma lei rígida que iniba a contratação ao invés de estimulá-la e, portanto, optamos por estabelecer cláusulas mínimas de proteção a fim de assegurar ao peão garantias básicas que hoje não são ainda respeitadas. (Rodeo Life:2001, N°21,p.63).

Os discursos pró-regulamentação insistiam que, em um país, onde o desemprego é o maior pesadelo, não seria possível proibir uma atividade produtiva com “apelo popular” tão forte como os rodeios, que teriam ainda um mercado potencial ilimitado. Além disso, afirmava-se que, há muito tempo, eles teriam deixado de ser um “circo de touros” e a regulamentação ajudaria na manutenção da integridade física dos animais, uma vez que os padrões seriam definidos e a fiscalização faria com que todas as competições seguissem as mesmas normas. Como destacam os organizadores do *Primeiro Interace-Desafio de Bravos*, festa que seria realizada em junho de 1999, em Itu, no interior de São Paulo, mas que foi embargada pela promotoria do município:

Ainda estamos nos questionando como é possível alguém ser impedido de exercer sua profissão, sendo que em nosso país transborda desemprego. Como é possível ficar durante horas a fio fiscalizando o boi num rodeio enquanto ao lado menores adolescentes se prostituem na beira da estrada? (Rodeo Country: 1999, N° 16, p.3)

A regulamentação dos rodeios é apresentada, portanto, como algo benéfico para todos, impedindo o principal argumento dos que se colocam contra: os maus-tratos dos animais. A oficialização traria um padrão para o uso de equipamentos necessários às montarias em touro e cavalo, principalmente, o polêmico sedém e as esporas. Além disso, garantiria a realização de festas “controladas” por organizadores, poder público e entidades da sociedade civil. E mais, a tentativa de legitimar o rodeio como uma prática esportiva também contou com discursos que ressaltavam a originalidade dessa atividade no Brasil e suas referências nas “raízes rurais” da população. Assim, o rodeio nada mais seria que a “pura representação” das tarefas diárias das fazendas, agora reproduzidas na arena.

Sobre as modalidades de esporte eqüestre reproduzirem o trabalho realizado nas fazendas de criação de gado, Paula (1999:80) afirma que eles devem ser pensados de outra forma: como reelaborações que se desprendem da vida ordinária e adentram no mundo do espetáculo esportivo. Ou seja, as provas esportivas ritualizariam as situações cotidianas, seguindo regras

próprias do espetáculo, distantes, portanto, das regulações atinentes à eficiência utilitária. Segundo essa autora, apesar da bibliografia apontar para o vínculo entre as práticas diárias da pecuária e a dos esportes eqüestres, algumas modalidades apareceriam como criações ou invenções dessas práticas. Mesmo aquelas que podem ser consideradas reprodução do dia-a-dia, na lida com o gado, quando empreendidas na condição de esporte, constituiriam reelaborações que saem da vida diária e entram no mundo do espetáculo. Assim, todas as provas obedeceriam a normatizações estranhas às regras de eficiência e prática.

Em pesquisa sobre a prática dos esportes eqüestres, no município de Presidente Prudente (SP), Paula concluiu que, no Brasil, os praticantes e espectadores dos esportes eqüestres costumam negar a associação desses esportes ao labor e cultivam uma sensibilidade estética que os divorcia e os imuniza da vida ordinária. Em meu estudo junto ao circuito universitário, percebi que esses eventos/espetáculos são realmente muito diferentes de seus congêneres norte-americanos. Também não são exatamente idênticos às antigas festas desse tipo realizadas em períodos anteriores, em diversas regiões do país, e, finalmente, como espetáculo e festa, eles nunca foram a reprodução fiel do que acontecia no interior das fazendas de gado, com mostrou, entre outros, Câmara Cascudo (1939, 1976 e 1979). Entretanto, as provas de montaria em cavalo e as de laço em bezerro não são exatamente “estranhas” para aqueles que trabalham nas fazendas de criação e, talvez, somente a montaria em touro seja.

Por último, o processo de reconhecimento dos rodeios como esporte tem envolvido também estratégias de legitimação que buscam associá-los aos esportes radicais. Para assegurar o caráter esportivo desses eventos é, portanto, indispensável garantir que qualquer competição tenha todas as provas que caracterizam o chamado “rodeio completo”, na forma como ele é definido pela Federação - montarias em touro e cavalo, três tambores e laço. A realização de todas essas provas poderia conferir um mesmo perfil para todos os circuitos, tornando possível a realização de campeonatos nacionais e internacionais.

Descrição das modalidades do rodeio completo

São consideradas modalidades que compõem o rodeio completo as montarias em touro e cavalo, as provas de laço e a dos três tambores - as duas últimas classificadas como provas funcionais.

As montarias em touro são apresentadas como as mais difíceis, mas também que mais empolgam o público. Nelas o peão deve permanecer, em cima do touro, pelo tempo mínimo de 8 segundos, segurando apenas com uma das mãos em uma corda (mão de apoio), deixando a outra livre (mão de estilo) e sem encostar em nada. A pontuação incide sob o desempenho técnico do peão e do animal.

As montarias em cavalo, dividem-se em, basicamente, três estilos:

- a) sela americana: um dos mais antigos, onde o cavalo é selado e o peão segura apenas em um cabresto, com uma das mãos, devendo posicionar suas pernas no pescoço do animal, puxando as esporas no sentido do arco traseiro da sela. Exige-se o tempo de 8 segundos e a pontuação depende do posicionamento correto da espora e do equilíbrio do competidor durante a montaria;
- b) *bareback*: uma montaria feita em pêlo, na qual o peão monta segurando apenas uma alça de couro que é colocada no animal. Não são usados, portanto, nem sela e nem estribo. É muito popular nos EUA, mas, no Brasil, é relativamente nova - os organizadores do Rodeio Universitário dizem que foram eles que introduziram essa modalidade no país. O tempo para pontuação também é 8 segundos, sendo a nota atribuída para o conjunto peão/cavalo; e, por último,
- c) cutiano: considerado um estilo rústico e tipicamente brasileiro. Utiliza-se o arreo e, entre o pescoço e o peito do animal, coloca-se a peiteira, onde prende-se a rédea que o peão vai segurar com uma das mãos. A nota também é para o conjunto e o tempo mínimo costuma ser de 8 segundos mas, em alguns rodeios, ele pode se reduzir.

As provas funcionais são praticamente simulações de atividades diárias realizadas nas propriedades rurais, principalmente, naquelas em que há criação de gado. Nessas competições, os que forem mais rápidos e não cometerem infrações são os vencedores. Elas dividem-se em:

- a) laço em bezerro: o competidor tem que laçar, pelo pescoço, um bezerro de, aproximadamente, 50 dias e 120kg. Depois de laçado, o cavaleiro precisa descer do cavalo,

- derrubar o bezerro e amarrar três de suas patas. Ganha a prova quem fizer isso em menos tempo;
- b) laço em dupla: prova realizada com dois peões, um responsável por laçar o bezerro pelo chifre ou pelo pescoço e o outro por uma das patas. A conclusão da prova se dá quando os dois laçadores se posicionam, montados a cavalo, um em frente ao outro, contendo o animal com as cordas esticadas. Vence a dupla que realizar a tarefa em menos tempo;
- c) *bulldog*: pouco praticada no Brasil, consiste em o peão conseguir descer do cavalo (geralmente da raça Quarto de Milha e domado para esse tipo de prova) em cima do boi, agarrando-o pelos chifres e derrubando-o. Um outro peão fica fazendo o que os competidores chamam de “parede”, cercando o boi para que ele não desvie do enlace de quem irá derrubá-lo. O vencedor é quem consegue derrubar o boi em menos tempo. Essa prova é muito parecida com as tradicionais vaquejadas, entretanto, nesse evento, tipicamente nordestino, a derrubada é feita pela cauda do animal;
- d) três tambores: prova que exige destreza e habilidade. É realizada por mulheres, montadas a cavalo e que devem percorrer a pista contornando três tambores, organizados sob a forma de um triângulo, com espaço de 4 metros entre um e outro. Ganha a prova quem fizer o percurso no menor tempo e cometendo o mínimo de penalidades. Um erro grave é a derrubada dos tambores, quando as competidoras os contornam para cumprir o percurso.

Não são todas as festas que realizam essas diversas modalidades de provas que compõem o rodeio completo. As companhias que organizam circuitos ou que se responsabilizam pela realização do rodeio em uma feira agropecuária, festa do peão ou outro evento similar, via de regra, se comprometem com as provas de montaria em touro e cavalo. Os rodeios do circuito profissional costumam realizar montarias em touro e em cavalo, no estilo cutiano. No circuito universitário são realizadas montarias em touro e em cavalo, apenas no estilo *bareback* - eram essas as que contavam pontos para *ranking* e também as escolhidas para os Mundiais do Rodeio Universitário, enquanto eles foram realizados.

As provas funcionais, na maioria das vezes, ficam a encargo das comissões locais de organização das festas ou são assumidas pelas sociedades rurais de determinadas cidades ou regiões. Essas provas são peculiares porque requerem competidores que tenham animais domados para praticá-las. No caso da prova de três tambores, as atletas precisam de treinamento intensivo, em cavalo ou égua de raça, geralmente Quarto de Milha, fazendo com que essa atividade tenha um alto custo. Apesar da Federação vir estimulando que as provas funcionais ocorram em todos os rodeios, porque entende que elas asseguram o perfil esportivo desses eventos, é nítido que as montarias em touro e cavalo têm um grau de organização e de profissionalização muito maior que as demais e, para o grande público, o rodeio parece resumir-se a essas últimas. As provas funcionais assumem, portanto, um caráter de demonstração, não fazendo parte de nenhum grande circuito ou campeonato, mesmo os que são organizados pelas Federação e Confederações desse novo esporte.

A criação das entidades esportivas

A criação das entidades esportivas que compõem o mundo dos rodeios, no Brasil, é bem recente. A Federação Nacional do Rodeio Completo (FNRC) foi criada em 1996 e a Confederação Brasileira de Rodeio (CBR), em 1999. Em 2001 surge a Confederação Brasileira do Rodeio Universitário (CBRU), entidade que visa conferir, ao circuito universitário, um caráter de “esporte amador”.

A FNRC foi articulada por profissionais ligados a promoção das maiores festas de rodeio do país (Presidente Prudente, Barretos e Jaguariúna) e tem como objetivo fortalecer sua prática, profissionalizar o esporte, baratear os custos relativos à organização dos eventos,¹⁰ organizar campeonatos com pontuação para todas as modalidades e estruturar um mercado atrativo aos patrocinadores e à mídia. As diretorias da FNRC buscaram um intercâmbio com a PRCA (*Professional Rodeo Cowboys Association*) para elaboração de um manual de regras que pretende seguir padrões semelhantes aos que vigoram nos EUA.

10 Essa fase de constituição das entidades esportivas foi perpassada por discussões sobre qual tem sido o peso conferido aos rodeios e aos peões, quando comparado ao que é dado aos *shows* de artistas famosos, principalmente, as duplas sertanejas. Colocava-se em questão se o valor pago a esses artistas não seria muito desproporcional aos prêmios oferecidos aos peões.

A uniformização das regras do rodeio completo, tendo como referência as normas da PRCA, foi questionada pelos peões que montam cavalo, no estilo cutiano.¹¹ Eles discordavam, particularmente, de uma regra norte-americana instituída nos rodeios brasileiros, o *mark-out*, que define uma posição correta para se colocar as esporas no cavalo, para fins de pontuação. As divergências entre os peões de cutiano e a FNRC, levou os primeiros a criarem a CBR, em 1999.

A Federação conseguiu, nesses anos, um poder de organização maior do que a Confederação, tendo espaço para realizar suas etapas nas melhores festas do país - inclusive Barretos. Além disso, nomes importantes do mundo dos rodeios e da música sertaneja colocaram-se a frente da Federação, como o cantor Chitãozinho, que faz parte do Conselho Consultivo da entidade. Na Confederação, o suporte foi dado pelos peões de cutiano, que contaram com o apoio de um dos maiores locutores de rodeio do país - Asa Branca. Entretanto, faltou a Confederação pessoas com experiência na promoção e organização das festas, o que inviabilizou a organização de várias etapas dos campeonatos que ela tentou promover.

Os representantes da empresa que organiza o circuito universitário, afirmam que a CBRU foi criada para agrupar e centralizar melhor os rumos do Rodeio Universitário como um esporte e também para chamar atenção dos patrocinadores e do próprio público para o que é o rodeio. Consideravam que, com a criação de uma entidade esportiva, a prática dos rodeios amadores seria fortalecida. A criação da Confederação daria mais estrutura ao circuito universitário e faria com que os próprios *cowboys* se sentissem mais seguros, já que passariam a fazer parte de uma entidade que objetiva desenvolver e fomentar o esporte. A CBRU foi criada,

11 Os peões que praticam esse tipo de montaria parecem ter uma intervenção mais organizada quando trata-se da defesa de seus interesses. No circuito universitário, tive a oportunidade de presenciar uma "greve" dos *cowboys* que montam cavalo, entretanto, com outro estilo: o *bareback*. Um dos líderes do movimento, no universitário, me contou que a paralisação que fizeram ainda foi branda comparada as greves que já tinha visto os peões de cutiano fazendo. Ele disse que já tinha visto esses peões "passarem o cadeado na porteira" e impedir a realização de todas as provas em determinados rodeios do circuito profissional. A reivindicação que vi e que realmente culminou na não realização das montarias em cavalo, em uma das rodadas do circuito universitário, no de 2001, era por aumento no valor dos prêmios pagos a esses peões, uma vez que eles eram quase três vezes menor dos que recebiam os *cowboys* que competiam nas montarias em touro. A reclamação foi feita à comissão organizadora da etapa e aos representantes da empresa que organiza esse circuito, mas não foi atendida. Todos foram punidos com suspensão de 4 etapas e, no ano seguinte, optou-se por fazer o circuito apenas com montarias em touro.

portanto, com o discurso que era preciso incentivar e administrar melhor o perfil esportivo do rodeio universitário, uma vez que como atividade lúdica sua existência estava assegurada.

Enfim, a regulamentação dos rodeios como atividade esportiva foi recebida pelos integrantes desse mundo como uma possibilidade de padronização mínima das festas e também como uma forma de inserir essa atividade em outra rubrica, quando fossem pleitear patrocínios. Nesse contexto, a criação das entidades esportivas poderia coibir a realização de eventos improvisados que só proporcionam lucro para quem organiza, mas não ajudam a formar um público fiel.

Publicação da Lei

A lei federal número 10.220/2002, de abril de 2001, que regulamenta a profissão de peão de rodeio, diz o seguinte em seu parágrafo primeiro:

Considera-se atleta profissional o peão de rodeio cuja atividade consiste na participação, mediante remuneração pactuada em contrato próprio, em provas de destreza no dorso de animais eqüinos ou bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único: Entendem-se como provas de rodeios as montarias em bovinos e eqüinos, as vaquejadas e as provas de laço, promovidas por entidades públicas ou privadas, além de outras atividades profissionais da modalidade organizadas pelos atletas e entidades dessa prática esportiva.

Há ainda um outro artigo importante, nessa mesma lei, o quinto, que considera o “peão de rodeio” um segurado equiparado aos demais trabalhadores autônomos, para fins de filiação ao Regime Geral de Previdência Social. Entretanto, é importante destacar que a criação da legislação sobre os rodeios assegurou sua realização, reconhecendo que trata-se de uma atividade esportiva e profissional, sem criar impedimentos para o caráter festivo dos eventos. Uma novidade apresentada pela lei federal é que os rodeios passaram a englobar as vaquejadas e, quem sabe, revelando uma estratégia de “federalização” desse novo esporte.

A maioria das pessoas que têm alguma relação com esse universo (trabalho ou diversão) reconhece que é exatamente a dimensão festiva dos rodeios brasileiros que garante o sucesso dessa atividade no país. Mas, essas mesmas pessoas apontam alguns desafios impostos por esse clima de festa, na prática de um esporte. No interior do movimento pró-regulamentação, o

discurso homogêneo e coerente, no momento do embate, é traduzido, principalmente entre os peões, em algumas dúvidas, as vezes as mesmas que eram apresentadas pelos que criticam os rodeios: como assegurar o “espírito esportivo” num ambiente onde os animais ficam confinados em lugares pequenos, expostos ao som alto, ao jogo de luzes e aos fogos de artifício? Ou ainda, que condições de concentração e preparo para as montarias têm os atletas que precisam ficar no fundo dos bretes, um espaço aberto, onde também permanecem os animais, os organizadores, a imprensa e que pode ser avistado por quem está nas arquibancadas? Como garantir uma “narração” profissional para o evento, quando o locutor, além de narrar as provas, tem que animar as arquibancadas, interromper as montarias para fazer propaganda dos patrocinadores e gerenciar os conflitos entre os competidores e entre esses e o juiz?

Porém, volto a afirmar que, apesar da situação, aparentemente adversa para prática de qualquer esporte, a maioria dos profissionais do rodeio são taxativos ao dizer que esse clima de festa é o que garante o sucesso de público dos rodeios no Brasil. Diante das tentativas de profissionalização e das iniciativas de criação de um ambiente mais favorável à prática do esporte, a desordem da festa, em algumas situações, é apreendida como um mau necessário: sem ela não há como viabilizar os rodeios e esse é um dado da realidade assimilado por competidores e organizadores dos circuitos profissionais e universitário.

À guisa de conclusão, destaco que a análise do processo que culminou na legalização dos rodeios como esporte indica que ele poderia ser considerado um “esporte moderno”, no formato descrito por Elias e Dunning (1995), por cumprir as seguintes características: a) a elaboração dos novos regulamentos para as montarias em touro e cavalo e provas funcionais (laço em dupla, laço em bezerro e três tambores) garantem uma relativa igualdade de chance entre os concorrentes e limitam a violência dos peões em relação aos animais. A limitação desse tipo de agressão tem feito com que competidores e público vejam os rodeios como um espaço onde podem extravasar a tensão e a violência acumulados no dia-a-dia e b) particularmente no caso das montarias em touro e cavalo, as referências ao enorme prazer de conseguir domar um animal, em oito segundos, indicam que essa é a grande recompensa pela tensão vivida nos momentos que antecedem às provas.

Observo ainda que o caráter de fabricação dos rodeios como esporte, poderia apontar para uma “esportificação” dos passatempos ou do lazer, como também ressaltam Elias e Dunning.

Entretanto, mais importante do que conseguir classificar os rodeios como “esporte moderno”, é compreender como eles “viraram” um esporte, no Brasil, e o que estava em disputa no momento dessa transformação.

Sport and Passion: The process of official reconnaissance of rodeos as sportive activities in Brazil

Abstract: the proofs that compose the *complete rodeo* (*professional rodeo*) in Brazil were officially recognized as an sportive activity in 2001, and their practitioners were considered as professional athletes. The campaign to get the approval of a federal law establishing the sportive character of those events begun in the middle of the 1990's. In that time, Brazilian rodeos were yet constituted as mega-events, uniting leisure activities and competitions in the arenas of the *festas de peão* (*cowboys parties*) in a lot of Brazilian hinterland cities. The aim of this article is to describe and analyse the process of official reconnaissance of rodeos and the creation of specific rules to characterize each modality of this new sport.

Keywords: Anthropology of Sport, Rodeos, Professionalism.

Deporte y Pasión. El proceso de reconocimiento oficial de los rodeos en el Brasil

Resumen: las pruebas que componen el llamado rodeo completo en Brasil fueron reconocidas como actividades deportivas en el 2001 y sus practicantes fueron considerados deportistas profesionales. El movimiento por la creación de una legislación nacional respecto al carácter deportivo de los rodeos empezó en los albores de los años noventa. En aquella época, los rodeos ya eran mega-eventos juntando actividades de ocio y competiciones en las arenas de las *festas de peão* en muchas ciudades del interior brasileño. Este artículo intenta una descripción y un análisis del proceso de reconocimiento oficial de los rodeos y de la creación de reglas para cada una de las modalidades de este nuevo deporte.

Palabras-claves: Antropología del Deporte, Rodeos, Profesionalización.

Referências

ALEM, Marcos João. 1996. *Caipira e Country: a nova ruralidade brasileira*. São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado em Sociologia.

Movimento Porto Alegre, v. 09, n. 2, p. 71-87, maio/agosto de 2003

CASCUDO, Luís da Câmara. 1939. *Vaqueiros e Cantadores. Folclore Poético do Sertão de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará*. Porto Alegre. Edições da Livraria do Globo.

CASCUDO, Luís da Câmara. 1976. *A Vaquejada Nordestina e sua Origem*. Natal. Fundação José Augusto.

CASCUDO, Luís da Câmara. 1979. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. São Paulo. Edições Melhoramentos.

COSTA, Simone Pereira. 2001. "De peão a atleta: a transformação dos rodeios em esporte". Curitiba. Comunicação apresentada na *IV Reunião de Antropologia do Mercosul*. Mimeo.

ELIAS, Nobert & DUNNING, Eric. 1995. *Deporte y ocio en el proceso de la civilización*. México. Fundo de Cultura.

FREGONEZI, Fabiano Hasegawa. 1999. *Marketing de eventos. O rodeio um estudo de caso na empresa Cowboy Forever*. Minas Gerais. Monografia de estágio supervisionado apresentada ao Departamento de Administração e Economia da Universidade Federal de Lavras.

GAZETA MERCANTIL. 1999. 16 de agosto: 2(3).

NEVES, Delma Pessanha. 1998. Exposições Agropecuárias: redimensão social dos pecuaristas. In: Carneiro, M.J., Giuliani, G.M., Medeiros, L.S. e Ribeiro, A. M. M.(orgs.) *Campo Aberto - o rural no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Contra Capa.

PAULA, Silvana. 1999. *O Campo na Cidade: esportes country e ruralidade estetizada*. Rio de Janeiro. Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado.

PIMENTEL, Sidney Valadares. 1997. *O Chão é o Limite: a festa do peão de boiadeiro e a domesticação do sertão*. Goiânia. Editora da Universidade Federal de Goiás.

RODEO COUNTRY. 1999. Edição 16. São Paulo. Editora Art.Printer.

RODEO LIFE. 2001. Edição 21. São Paulo. Editora Taos.

SANTOS, José Vicente Tavares. 1991. *Crítica da Sociologia Rural e a Construção de uma outra Sociologia dos Processos Sociais Agrários*. São Paulo. *Ciências Sociais Hoje*. Vértice.

Recebido em: 31/08/2003

Aprovado em: 30/09/2003

Simone P. Costa
Departamento de Ciências Sociais
Av. Colombo, 5790. Bloco G34
Maringá/PR. CEP. 87020-900
simone@wnet.com.br
